



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 010/2018**  
**CONVITE Nº 006/2018**

**ATA DE SESSÃO INICIAL DE ABERTURA DO CONVITE Nº 006/2018.** Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Aarão Lins de Andrade, 568 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniram-se Marcos Tomaz da Silva - PRESIDENTE, Cristiane Gouveia de Souza Brito e Mariza Maria da Silva – MEMBROS, para receber os envelopes de Nºs.01 e 02 de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 006/18, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento parcelado de café e açúcar (gêneros alimentícios) para suprir as necessidades da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, pelo período de 12(doze) meses. A publicidade desta licitação foi feita de acordo com a legislação vigente. A sessão foi aberta pelo Presidente e foi constatada a presença dos licitantes: A empresa R L ATACADISTA VAN LUME-ME, CNPJ nº 17.004.463/0001-24, representado pelo Sr. Ricardo Lins Van Lume, RG nº 4.878.424 SSP/PE; a empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 01.387.783/0001-70, representado pelo Sra Hildenice da Silva Lisboa Gonçalves, RG nº 2.677.231 SSP/PE e a empresa MUNDIAL COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 07.775.378/0001-06 representada pelo Sr. José Patriota Sobrinho Júnior, RG nº 3.968.714 SDS/PE. Ao iniciar os trabalhos foi solicitado que os envelopes estivessem rubricados nos seus fechos, em razão do principio da inviolabilidade. Aberto os envelopes contendo os documentos de Habilitação, após a sua análise e rubrica por todos os presentes estando todos de acordo com o ato convocatório; e após verificação da autenticidade das certidões apresentadas a Comissão resolve habilitar as licitantes acima citadas; franqueada à palavra todos representantes concordaram com a habilitação renunciando ao direito dos recursos previstos no Art. 109, parágrafo 6º da Lei nº. 8.666/93 para a fase de Habilitação; a Comissão resolve, então, abrir os envelopes contendo as propostas de preços. E seguindo os critérios estabelecidos no instrumento convocatório a Comissão faz a seguinte classificação de propostas:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1º. LUGAR</b>	<b>MUNDIAL COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA</b>	<b>R\$ 21.924,00</b>
<b>2º. LUGAR</b>	<b>R L ATACADISTA VAN LUME-ME</b>	<b>R\$ 22.572,00</b>
<b>3º. LUGAR</b>	<b>AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA</b>	<b>R\$ 23.292,00</b>

**Mais uma vez franqueada à palavra todos os representantes concordaram com a classificação realizada renunciando, com o devido registro e assinaturas em ata, ao direito dos recursos previstos no Art. 109, parágrafo 6º da Lei nº. 8.666/93 para a fase de classificação e propostas**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de preços; tendo neste ato a Comissão Permanente de Licitação declarado vencedor do Certame a empresa **MUNDIAL COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA**, com o valor total de R\$ 21.924,00 (Vinte e um mil e novecentos e vinte e quatro reais); e como não havia nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da CPL e representantes das licitantes presentes. Jaboatão dos Guararapes, 27 de abril de 2018.

**Marcos Tomaz da Silva**  
**PRESIDENTE**

**Cristiane Gouveia de Souza Brito**  
**MEMBRO**

**Mariza Maria da Silva**  
**MEMBRO**

**MUNDIAL COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA**  
**José Patriota Sobrinho Júnior**  
**RG 3.968.714 SDS/PE**

**R L ATACADISTA VAN LUME-ME**  
**Ricardo Lins Van Lume**  
**RG 4.878.424 SSP/PE**

**AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**  
**Hildenice da Silva Lisboa Gonçalves**  
**RG 2.677.231 SSP/PE**